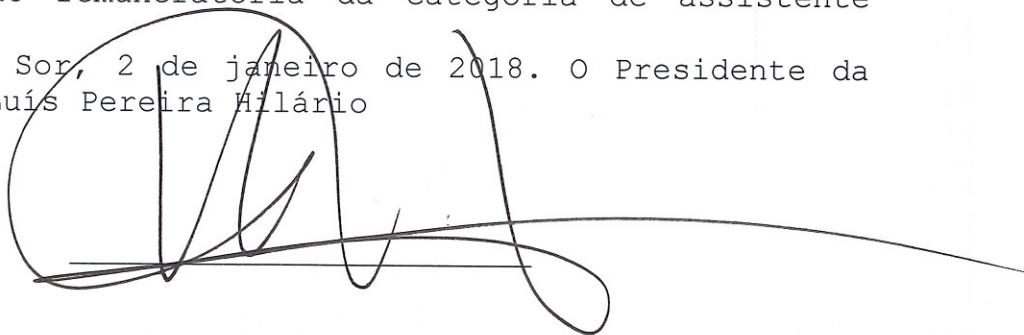


MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR NUNO
MIGUEL GONÇALVES ESPERANÇA

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 7 de novembro de 2017, determinei a colocação do trabalhador Nuno Miguel Gonçalves Esperança, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, pelo período de 18 meses, com início a 1 de janeiro de 2018, sendo colocado na 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico.

Ponte de Sor, 2 de janeiro de 2018. O Presidente da
Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Hugo Luís Pereira Hilário, the President of the Câmara Municipal de Ponte de Sor. The signature is written over the text of the document and extends across the width of the page.